



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## EMENDA IMPOSITIVA N.º 10

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, a seguinte programação:

<b>Beneficiário</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<b>Unidade Executora</b>	02.11.03
<b>Função de Governo</b>	13
<b>Subfunção de Governo</b>	392
<b>Programa</b>	0036
<b>Atividade/Projeto</b>	2051
<b>Natureza de Despesa</b>	4.4.90.52
<b>Valor</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

<b>Código</b>	9.9.99.99
<b>Nome</b>	Reserva de Contingência
<b>Valor</b>	R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de outubro de 2025.

Vereador Autor **VALMIR REIS**

PP

## JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva proposta visa alocar recursos no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, através do Projeto Cultura Digital - 2026, visando à aquisição de equipamentos que contribuam para o fortalecimento das ações culturais do município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3BRF47SS0USEC41G>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3BRF-47SS-0USE-C41G**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3BRF-47SS-0USE-C41G  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>